



**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 193, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Aprova o remanejamento dos recursos MAC referentes à 12ª parcela de 2021.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 08 de novembro de 2021, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referentes à 12ª parcela de 2021, número de Protocolo/SISMAC 225844692111, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da Resolução CIB-PB Nº 193, DE 08 NOVEMBRO DE 2021**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 05/11/2021

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225844692111

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parcela: 12ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

**Quadro Consolidado - Valores Anuais**

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	146.421.263,77	706.084.129,61	852.505.393,38
Teto Mac Solicitado	147.851.698,18	704.653.695,20	852.505.393,38
Resultado	1.430.434,41	-1.430.434,41	0,00

**Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais**

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	102.587.204,77	43.834.059,00	0,00	1.430.434,41	102.587.204,77	45.264.493,41



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250520-CUITEGI	49.803,74	0,00	-36.000,00	36.000,00	13.803,74	36.000,00
250450-CONDADO	200.979,19	0,00	-38.240,00	38.240,00	162.739,19	38.240,00
250415-CASSERENGUE	88.100,34	0,00	-60.000,00	60.000,00	28.100,34	60.000,00
251070-PASSAGEM	248.333,19	0,00	-90.000,00	90.000,00	158.333,19	90.000,00
250970-MONTEIRO	11.082.656,92	0,00	-716.954,41	716.954,41	10.365.702,51	716.954,41
250040-ALAGOA NOVA	777.995,17	0,00	-60.000,00	60.000,00	717.995,17	60.000,00
250920-MASSARANDUBA	467.831,86	0,00	-36.000,00	36.000,00	431.831,86	36.000,00
250915-MARIZÓPOLIS	155.186,03	0,00	-36.000,00	36.000,00	119.186,03	36.000,00
250120-AREIAL	112.166,80	0,00	-90.000,00	90.000,00	22.166,80	90.000,00
250135-ASSUNÇÃO	90.025,47	0,00	-60.000,00	60.000,00	30.025,47	60.000,00
250460-CONDE	2.777.358,40	0,00	-15.520,00	15.520,00	2.761.838,40	15.520,00
251207-POÇO DE JOSÉ DE MOURA	94.115,74	0,00	-90.000,00	90.000,00	4.115,74	90.000,00
251340-SANTA LUZIA	1.483.541,36	0,00	-41.720,00	41.720,00	1.441.821,36	41.720,00
251160-PILÕES	68.007,86	0,00	-60.000,00	60.000,00	8.007,86	60.000,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	706.084.129,61	43.834.059,00	-1.430.434,41	1.430.434,41	704.653.695,20	45.264.493,41

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB